



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

DECRETO Nº 003/2021 – PMTS

Terra Santa – PA, 01 de janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COMO MEDIDA TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Terra Santa, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Inciso IX do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e a Norma Constitucional vigente:

CONSIDERANDO, o reconhecimento por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação, no âmbito do Município de Terra Santa, da Lei Federal Nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde de importância internacional decorrente do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Nº 039/2020, de 01 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º - Fica prorrogada por tempo indeterminado a suspensão das aulas e atividades letivas presenciais na Rede de Ensino Pública Municipal, ficando mantida a realização de forma remota, em razão do avanço da contaminação pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do Coronavírus (COVID-19) no Município.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TERRA SANTA - PARÁ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que no dia 01 de janeiro de 2021 foi publicado o **DECRETO Nº 003/2021** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa e no site oficial da Prefeitura Municipal de Terra Santa (www.terrasanta.pa.gov.br).


FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO
Secretário de Administração